



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 9.503, DE 23 DE
SETEMBRO DE 1997
Art. 77-A-D-E, 81**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997-09-23:9503>